**ANEXO J – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL**

**1. NO CASO DE TRABALHADORES ASSALARIADOS**

|  |
| --- |
| **Documento** |
| 1.1 Cópia digitalizada dos contracheques dos últimos 3 (três) meses. |
| 1.2 Cópia digitalizada da declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, quando houver. Caso seja isento/a, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento/a de IRPF. |
| 1.3 Cópia digitalizada da CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregado/a doméstico/a. |
| 1.4 Extrato digitalizado atualizado da conta vinculada do/a trabalhador/a no FGTS. |

**2. NO CASO DE ATIVIDADE RURAL**

|  |
| --- |
| **Documento** |
| 2.1 Cópia digitalizada da declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, quando houver. Caso seja isento/a, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento/a de IRPF |
| 2.2 Cópia digitalizada da declaração de IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, quando houver. Caso seja isento/a, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento/a de IRPJ. |
| 2.3 Quaisquer declarações tributárias digitalizadas referentes a pessoas jurídicas do/a candidato/a ou membros da família, quando for o caso. |
| 2.4 Caso tenha, cópia digitalizada de notas fiscais de vendas dos últimos 3 (três) meses.  |

**3. NO CASO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

|  |
| --- |
| **Documento**  |
| 3.1 Extrato digitalizado mais recente do pagamento do benefício. |
| 3.1 Cópia digitalizada dos extratos de pagamento de benefício dos últimos 3 (três) meses. |
| 3.2 Cópia digitalizada da declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, quando houver. Caso seja isento/a, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento/a de IRPF |

**4. NO CASO DE AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS**

|  |
| --- |
| **Documento**  |
| 4.1 Cópia digitalizada da declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, quando houver. Caso seja isento/a, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento/a de IRPF. |
| 4.2 Cópia digitalizada de quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao/à candidato/a ou a membros de sua família, quando for o caso. |
| 4.3 Cópia digitalizada das guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento dos últimos 3 (três) meses, compatíveis com a renda declarada. |
| 4.4 Cópia digitalizada dos extratos bancários dos últimos 3 (três) meses. |

**5. NO CASO DE RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

|  |
| --- |
| **Documento**  |
| 5.1 Cópia digitalizada da declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, quando houver. Caso seja isento/a, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento/a de IRPF. |
| 5.2 Cópia digitalizada dos Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. |
| 5.3 Cópia digitalizada do contrato de locação ou arrendamento acompanhado da cópia dos comprovantes dos últimos 3 (três) meses |

**6. OBSERVAÇÕES**

|  |
| --- |
|  |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do/a candidato/a

Identidade nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do/a responsável no *campus*